



## MARIALVA

### Marialvenses terão dois feriados fixos e dois móveis em 2017

20 de dezembro de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
20 de dezembro de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão ordinária desta segunda-feira, dia 19, o plenário da Câmara Municipal de Marialva votará em primeira discussão o Projeto de Lei (35/2016), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os feriados municipais no calendário do próximo ano.

A proposta define como “móvel”, ou seja, que podem ser transferidos para datas próximas, o feriado da Paixão de Cristo (14 de abril/sexta-feira) e o feriado de Corpus Christi (15 de junho/quinta-feira).

O feriado da padroeira Nossa Senhora de Fátima (13 de maio/sábado) e o feriado de aniversário de fundação de Marialva (14 de novembro/terça-feira) foram definidos como “fixos”. O Projeto foi aprovado por unanimidade e segue para a sanção do Prefeito.

2017 ainda terá outros nove feriados nacionais. **Veja a lista:**

- 1º de janeiro (domingo): Confraternização Universal
- 27 e 28 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira): Carnaval
- 1º de março (quarta): Cinzas
- 21 de abril (sexta-feira): Tiradentes
- 1º de maio (segunda-feira): Dia Mundial do Trabalho
- 7 de setembro (quinta-feira): Independência do Brasil
- 12 de outubro (quinta-feira): Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida
- 2 de novembro (quinta-feira): Finados
- 15 de novembro (quarta-feira): Proclamação da República
- 25 de dezembro (segunda-feira): Natal